

REGULAMENTO

CONCURSO SÃO JOÃO MARCOS DE TEATRO

Com o objetivo de identificar e divulgar novos talentos, valorizar a arte e incentivar às manifestações culturais, o Parque Arqueológico e Ambiental de São João Marcos tem o prazer de lançar o **I CONCURSO SÃO JOÃO MARCOS DE TEATRO**.

I – Do Tema

O tema será: A importância do teatro na vida cultural de São João Marcos.

II - Participação

1. Podem participar todos os residentes no estado do Rio de Janeiro, brasileiros ou naturalizados, de idade igual ou superior a 18 anos.
2. Cada participante poderá inscrever até uma peça de teatro inédita e original, ficcional ou baseada em pesquisa histórica. Qualquer situação de plágio remeterá à desclassificação.
3. É vedada a participação de colaboradores do Instituto Cultural Cidade Viva (ICCV), Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Rio de Janeiro e Light, além de membros das comissões organizadoras e julgadora do concurso, bem como de seus parentes em primeiro grau.

III – Da Peça Teatral

- 1- A peça teatral deverá ser em formato de esquete e deverá conter no máximo 3 integrantes (atores e equipe técnica, se houver) e 5 minutos de duração cada.
- 2- Os vídeos devem ser capturados na posição paisagem, ou seja, utilizando o celular sempre na horizontal.
- 3- As peças podem ou não serem ambientadas no Parque Arqueológico e Ambiental de São João Marcos, desde que observadas todas as orientações e medidas preventivas estabelecidas pelo protocolo do Parque. (<https://bit.ly/3xtx5ti>)
- 4- As peças de teatro não poderão:
 - a) Causar danos materiais ou danos morais a terceiros;
 - b) Conter dados ou informações que constituam ou possam constituir crime (ou contravenção penal), ou que possam ser entendidos como incitação à prática de crimes;
 - c) Constituir ofensa à liberdade e à crença;
 - d) Revestir-se de conteúdo que implique discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia ou procedência nacional ou regional;
 - e) Fazer propaganda eleitoral;
 - f) Ter sido produzida por terceiros.

IV – Inscrições

1. As inscrições se iniciam no dia 03 de maio de 2021 e se encerram no dia 31 de maio de 2021.
2. As peças poderão ser inscritas pelo autor ou por um representante autorizado pelo próprio autor da peça.
3. Procedimentos para inscrições online:
 - a. VISITAR o Blog do Parque no site www.saojoaomarcos.com.br para baixar e imprimir os formulários para inscrição, procedendo conforme orientado;
 - b. PREENCHER:
 - a. A ficha de inscrição assinada pelo responsável da peça teatral;
 - b. Caso o responsável não seja o autor da peça, uma autorização do autor para inscrição e uso da obra nos termos propostos pelo concurso deverá ser anexada.
 - c. Os termos de autorização do uso de imagem de todos os integrantes da peça teatral;
 - c. DIGITALIZAR (ou fotografar) os documentos exigidos, a saber:
 - a. Ficha de inscrição assinada;
 - b. Autorização de inscrição e uso da peça pelo autor (se necessário)
 - c. Termos de autorização do uso de imagem
 - d. Documento de identidade do responsável pela inscrição;
 - e. 1 cópia do texto da peça em formato PDF ou JPEG;
 - f. 1 vídeo com a gravação e apresentação integral da peça;
 - g. Comprovante de residência no estado do Rio de Janeiro do responsável pela inscrição (no máximo de três meses).

Após digitalizar os documentos citados, favor enviar os mesmos para o e-mail: concursos@saojoaomarcos.com.br.

- a. Não serão consideradas inscrições cuja documentação não esteja completa.
- b. Não serão considerados textos que não estejam nos formatos PDF ou JPEG.
- c. Só serão consideradas inscrições enviadas até 23h59 de 31 de maio de 2021.

V – Critérios de Seleção:

1. A seleção das peças vencedoras obedecerá aos seguintes critérios:
 - a. Adequação ao tema
 - b. Qualidade do texto
 - c. Atuação e desempenho dos atores
 - d. Cumprimento do tamanho máximo proposto
 - e. Originalidade

OBS. A qualidade da filmagem não é um critério a ser observado.

2. A decisão da comissão de seleção é irrevogável.

VI– Cachês e Resultados

- a. Os cachês/prêmios para os vencedores do Concurso serão os seguintes:
 - I. Primeiro Lugar: R\$ 1.000,00
 - II. Segundo lugar: R\$ 600,00
 - III. Terceiro lugar: R\$ 400,00
- b. A organização do concurso não se responsabilizará pela eventual divisão do cachê/prêmio entre o autor e os integrantes do grupo.
- c. Para recebimento do cachê/prêmio será necessária emissão de nota fiscal ou RPA.
- d. A nota fiscal (ou RPA) deverá ser **emitida pelo responsável pela inscrição da peça teatral**, não sendo permitido pagamento a outros, ficando o emissor responsável por todos os encargos e impostos previsto por lei.
- e. A cerimônia de apresentação da peça teatral e premiação dos vencedores concurso está prevista para o dia 21 de agosto de 2021 no FESTIVAL DAS ARTES LITERATURA E TEATRO, a ocorrer no Parque Arqueológico e Ambiental de São João Marcos. Essa data, contudo, poderá ser alterada de acordo com as orientações de isolamento social vigentes na ocasião.
- f. Os traslados até ao Parque Arqueológico e Ambiental de São João Marcos, tanto para as filmagens como para a performance e recebimento dos prêmios, são de inteira responsabilidade dos grupos teatrais.
- g. Os responsáveis pelas inscrições das peças teatrais vencedoras serão notificados por e-mail ou telefone pela produção do concurso.

VII – Outras disposições

1. A produção do concurso se reserva ao direito de cancelar ou prorrogar este concurso caso não atinja número necessário de inscrições satisfatórias.
2. O material para pesquisa sobre a cidade de São João Marcos pode ser encontrado no site www.saojoaomarcos.com.br ou anexo ao regulamento.
3. Maiores informações podem ser solicitadas por meio do e-mail: concursos@saojoaomarcos.com.br